LEI MUNICIPAL Nº 1526

Altera legislação sobre o Conselho Municipal de Contribuintes e dá outras providências.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Contribuintes, terá seus membros nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 25 de maio de 1962.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI Prefeito Municipal a)Lourival Vargas Secretário